

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO 004/2021
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ
Processo Administrativo (2021013265) – (IDEAS/HDZA/004/2021)
Tipo: Menor Preço

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro, torna público a abertura do processo de **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO n. 004/2021/HDZA** para a contratação de prestadores de **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS DE INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ)**, que será norteado pelos princípios gerais da Administração Pública esculpidos no artigos 37 da Constituição Federal/88, pelas regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento próprio de compras no mercado nacional e por importação direta e de contratação de obras, bens e serviços que se encontra disponível no site: <https://www.ideas.med.br/>, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação.

As empresas interessadas em participar da Cotação Pública de Preço acima mencionada deverão observar as seguintes orientações:

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto a ser contratado e delimitado neste Termo de Referência versa sobre a prestação de **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS DE INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ)**, conforme descrição pormenorizada contida no **ANEXO I**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas mantém Contrato de Gestão sob o número 021/2020 para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann o que exige a contratação **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS DE INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), CONSIDERANDO QUE A CERTIFICAÇÃO É A CONFIRMAÇÃO QUE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES ESTÃO APROVADAS E DE QUE O HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN PODE FUNCIONAR DE FORMA SEGURA, SE FAZ NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA TRATATIVA DO OBJETO para a garantia da realização dos serviços.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O contrato de prestação de serviço ao qual estará vinculado ao objeto deste Termo de Referência terá vigência por 08 (oito) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual.

3.2. A vigência do contrato está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional do Médio paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviço se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

4.1. As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br ,contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço – Cotação Pública de Preço Nº 004/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.**

4.2. As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 4.1., serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
25 de janeiro de 2021	Data limite para recebimento das propostas
27 de janeiro de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas

Data	Evento
01 de fevereiro de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Ficam os interessados em participar do presente **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** obrigados a apresentarem suas propostas seguindo as orientações abaixo para cada **LOTE**:

5.1.1. devem ser redigidas em papel timbrado;

5.1.2. não podem conter rasuras ou emendas;

5.1.3. devem possuir data, numeração de páginas sequencial, rubricadas e assinadas pelo representante legal da prestadora de serviço;

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);

5.1.5. **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto (**ANEXO I/LOTES**), não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título;

5.1.6. **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta dias);

5.2. Somente serão aceitas as propostas que forem elaboradas individualmente por lote (**para cada lote uma proposta de preço, mas todos os preços devem estar contidos em um único envelope**);

5.3. A prestadora de serviço interessada no presente **COTAÇÃO DE PREÇO** deverá anexar à proposta uma declaração de que possui quadro profissional que atende a descrição dos serviços constante neste Termo de Referência, elaborando **uma declaração para cada lote pretendido**, sendo esta exigência obrigatória quando os colaboradores da proponente forem executar as atividades diretamente na Unidade.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento é o de **menor preço mensal**, obtido através da soma dos serviços unitários a serem prestados, que deverão estar discriminados na proposta e individualizados por LOTE;

6.2. Os preços serão avaliados por LOTE, atendendo toda a descrição constante neste Termo de Referência e seus anexos acerca da execução do serviço;

6.3. Quando se tratar de contratação de recursos humanos não haverá pagamento diferenciado para sábado, domingo e feriados;

6.4. Toda proposta que for apresentada e não atenda às exigências do presente Termo de Referência ou que contenha preço excessivo ou inexequível será desclassificada.

6.5. Havendo necessidade o Ideas poderá solicitar esclarecimentos quanto à proposta apresentada e até efetuar diligências. Ficando apenas vedada a entrega de novos documentos ou informações que já deveriam constar na proposta de preço no ato de sua entrega.

6.6. Em homenagem ao princípio da economicidade e eficiência o Ideas poderá em caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas na data aprazada neste Termo de Referência, conceder novo prazo para que os interessados e já participantes da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentem novas propostas de preço, objetivando sanar os vícios que levaram à desclassificação de todos os participantes;

6.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, o Ideas designará dia e hora para que as prestadoras de serviços que se encontram empatadas apresentem novas ofertas de preços; se nenhum deles puder ou quiser formular nova proposta ou caso se verifique novo empate, o desempate será decidido por sorteio entre os igualados;

6.8. A entrega de documentos exigidos no ANEXO I está vinculada a condição de assinatura do contrato e início das atividades;

6.9. Quando a prestadora de serviços interessada no **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentar proposta de preço para mais de um LOTE em nenhuma hipótese será admitida a soma de vários lotes para que seja aferido o menor preço global.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Termo de Referência até 01 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico: chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br

8. DOS ANEXOS

Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência de Prestação de **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS DE INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ)** no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann.

Anexo II – Modelo para apresentação da Proposta de Preços.

Volta Redonda/RJ, 21 de Janeiro de 2021.

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

Anexo I - Termo de Referência de Prestação de SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS DE INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann¹

1. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO INDIVIDUALIZADO POR LOTE 1 – SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

1.1. A **CONTRATADA** deverá possuir as seguintes especificações/características:

Qtde	Descrição do Item
1	Empresa especializada na prestação de serviços de adequação dos dispositivos preventivos fixos de incêndio, elaboração de projetos e assessoria na obtenção de Certificado de Aprovação do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) em diversas áreas internas e externas para atender as necessidades do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann.

1.2. Vistoria efetuada por técnico habilitado, com a finalidade de identificar os sistemas/equipamentos de proteção e combate a incêndios existentes da edificação na Unidade;

1.3. Elaboração de relatório técnico com as necessidades de adequações na Unidade, para atender as normas técnicas do CBMERJ;

1.4. Análise do projeto de incêndio que foi aprovado o Laudo de Exigências em nome do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

1.5. Elaboração do projeto de incêndio na Unidade, conforme exigência do CBMERJ;

1.6. Realização de testes dos sistemas, incluindo a Certificação de todas as instalações de segurança contra incêndio e pânico existentes nas edificações;

1.7. Assessoria e tramitação até a obtenção do certificado de aprovação junto ao CBMERJ;

¹ No **Anexo I** contém as informações do objeto a ser contratado no que se refere as características do serviço, requisitos e quantidade.

- 1.8. Emissão de ART – Anotação de responsabilidade técnica;
- 1.9. Emissão de CRG – Certificado de Responsabilidade e Garantia conforme Laudo de Exigências aprovado disponibilizado no processo - assinado por engenheiro credenciado no CBMERJ válido por 12 meses;
- 1.10. Análise dos documentos necessários para tramitação do processo de aprovação junto ao CBMERJ;
- 1.11. Solicitar o requerimento padrão com tipo de solicitação "certificado de aprovação" do CBMERJ;
- 1.12. Protocolar à solicitação de vistoria do processo de certificado de aprovação e certificado de registro junto ao CBMERJ;
- 1.13. Revisão geral do sistema de canalização preventivo fixo de incêndio existente.

2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 2.1. Atestar e ficar como responsável técnico pelas instalações dos sistemas e dispositivos preventivos fixos acima descritos perante o CBMERJ e CREA- RJ;
- 2.2. Juntar ao processo cópia de notas fiscais dos dispositivos preventivos (serviços de execução, extintores, mangueiras, esguichos e etc.), requerimento padrão com tipo de solicitação "certificado de aprovação" e demais documentos necessários para cumprir exigências do CBMERJ;
- 2.3. Protocolar a solicitação de vistoria do CBMERJ da edificação, bem como o acompanhamento técnico para obtenção do certificado de aprovação;
- 2.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.
- 2.5. Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução

dos serviços;

2.6. A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas;

2.7. A empresa contratada deverá apresentar seus empregados diariamente limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário;

2.8. Realizar os serviços conforme as rotinas, as especificações dos fabricantes, a NBR nº 14653 – Manutenção Predial, RDC nº 50 da ANVISA e suas retificações, bem como as demais normas da ABNT e do INMETRO, pertinentes ao escopo do contrato;

2.9. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART;

2.10. ART'S necessárias para aprovação final do Certificado de Aprovação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Após a divulgação do resultado do **Cotação Pública de Preço n. 004/2021/HRZA** a prestadora de serviço vencedora será comunicada para a apresentação da documentação da Pessoa Jurídica e dos seus profissionais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para a assinatura do contrato.

3.2. Todos os documentos deverão ser entregues e organizados na seguinte ordem:

Documentos exigidos da Pessoa Jurídica:

3.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes ao presente Chamamento Público;

3.2.2. Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ

3.2.3. Cartão CNPJ;

3.2.4. Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;

3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;

3.2.6. Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);

3.2.7. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;

3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da prestadora de serviço;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço²

1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO N. 004/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

A pessoa jurídica de direito privado denominada _____, devidamente inscrita no CNPJ n. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu sócio administrador sr. _____ apresenta sua proposta de preço³ para a Cotação Pública de Preço n. 004/2021 para a prestação de **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS DE INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ)** _____ contida no LOTE _____, conforme planilha abaixo⁴:

LOTE	Descrição do Item ⁵	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Serviço de dispositivos preventivos fixos de incêndio, elaboração de projetos e assessoria na obtenção de Certificado e Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.		
			Total/mês⁶

Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta dias).

Local, data e assinatura do responsável.

² O Anexo II refere-se ao modelo que obrigatoriamente deverá ser adotado pela prestadora de serviço interessada para formular sua proposta de preço. **Utilizar papel timbrado, numeração sequencial de página, não rasurar, rubricar e assinar.**

³ Só serão aceitas as propostas que contemplem 100% do lote.

⁴ Deve ser apresentada uma proposta por LOTE. Não misturar os lotes no momento de elaborar a proposta de preço.

⁵ Alguns lotes possuem mais de um item para formulação de preço. Seguir a descrição de item existente na QUANTIDADE DE PROFISSIONAL/DIA e TOTAL DE HORAS MÊS pertencente ao LOTE

⁶ No preço proposto deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos necessários para prestação do serviço.